

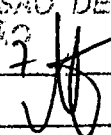


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Deputado Estadual Gustavo Sebba
Liderança do PSDB
Gabinete 101

PROJETO DE LEI Nº 584, DE 17 DE Dezembro DE 2015.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO Em 17/12/2015
 1º Secretário

Institui no âmbito do Estado de Goiás, o mês "Dezembro Vermelho", dedicado a ações de prevenção do HIV/AIDS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Estado de Goiás, o mês "DEZEMBRO VERMELHO", dedicado a ações de prevenção do HIV/AIDS.

Art. 2º - Poderá a Secretaria de Saúde promover as ações nesse sentido, a cada mês de Dezembro, fazendo, as referidas ações, parte do calendário anual da pasta.

Art. 3º - As iniciativas provenientes do Dezembro Vermelho poderão contar com a cooperação da iniciativa privada e/ou de entidades civis e organizações profissionais e científicas e, a critério dos gestores da Secretaria de Saúde, poderão abordar a prevenção do HIV/AIDS e esclarecimentos e informações sobre a doença e suas formas de transmissão, detecção e tratamento, entre outros temas relevantes associados à patologia.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Deputado Estadual Gustavo Sebba
Liderança do PSDB
Gabinete 101

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES EM, DE DE 2015.

GUSTAVO SEBBA
DEPUTADO ESTADUAL



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Deputado Estadual Gustavo Sebba
Liderança do PSDB
Gabinete 101

JUSTIFICATIVA

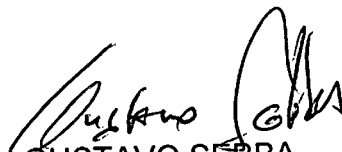
O presente Projeto de Lei tem o intuito de promover ações que viabilizem a prevenção do HIV/AIDS.

AIDS, é uma doença que, infelizmente, ainda precisa ser lembrada. Nos últimos anos O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS) registrou um aumento de pessoas infectadas. Os números do Ministério da Saúde mostram que o vem diminuindo significativamente é a transmissão vertical, de mãe para filho, já as outras formas de transmissão ainda são crescentes no Brasil e no mundo.

As ações propostas nesse projeto visam atingir a população como um todo, em todas as faixas etárias, e mobilizar e inspirar a sociedade para alcançar uma visão compartilhada de redução de novas contaminações por HIV/AIDS e zerar o preconceito que ainda é muito presente e se mostra como um grande entrave para o tratamento. Segundo informações do departamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis-DST do Ministério da Saúde, a discriminação e o estigma são os principais fatores que dificultam a adesão ao tratamento da AIDS.

O mês Dezembro Vermelho vai servir para reforçar a solidariedade, a tolerância e a compreensão com as pessoas infectadas pelo vírus, deste modo sugerimos em fixar no mês Dezembro como o mês de conscientização social a respeito do AIV/AIDS, denominando-o "Dezembro Vermelho", no qual abordaremos a prevenção, esclarecimentos, informações sobre a doença e suas formas de transmissão, detecção e tratamento.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


GUSTAVO SEBBA

DEPUTADO ESTADUAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2015004307

Data Autuação: 17/12/2015

Projeto : 584-AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. GUSTAVO SEBBA;
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto:

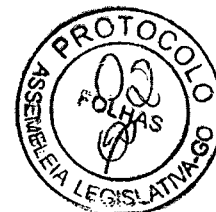
INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS, O MÊS "DEZEMBRO VERMELHO", DEDICADO A AÇÕES DE PREVENÇÃO DE HIV/AIDS.



2015004307



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Deputado Estadual Gustavo Sebba
Liderança do PSDB
Gabinete 101

PROJETO DE LEI Nº 584, DE 37 DE Dezembro DE 2015

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 37/12/2015
1º Secretário

Institui no âmbito do Estado de Goiás, o mês "Dezembro Vermelho", dedicado a ações de prevenção do HIV/AIDS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Estado de Goiás, o mês "DEZEMBRO VERMELHO", dedicado a ações de prevenção do HIV/AIDS.

Art. 2º - Poderá a Secretaria de Saúde promover as ações nesse sentido, a cada mês de Dezembro, fazendo, as referidas ações, parte do calendário anual da pasta.

Art. 3º - As iniciativas provenientes do Dezembro Vermelho poderão contar com a cooperação da iniciativa privada e/ou de entidades civis e organizações profissionais e científicas e, a critério dos gestores da Secretaria de Saúde, poderão abordar a prevenção do HIV/AIDS e esclarecimentos e informações sobre a doença e suas formas de transmissão, detecção e tratamento, entre outros temas relevantes associados à patologia.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PÓDER DA CIDADANIA



Deputado Estadual Gustavo Sebba
Liderança do PSDB
Gabinete 101



Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES EM,

DE

DE 2015.

GUSTAVO SEBBA

DEPUTADO ESTADUAL



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Deputado Estadual Gustavo Sebba
Liderança do PSDB
Gabinete 101

JUSTIFICATIVA

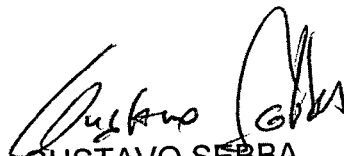
O presente Projeto de Lei tem o intuito de promover ações que viabilizem a prevenção do HIV/AIDS.

AIDS, é uma doença que, infelizmente, ainda precisa ser lembrada. Nos últimos anos O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS) registrou um aumento de pessoas infectadas. Os números do Ministério da Saúde mostram que o vem diminuindo significativamente é a transmissão vertical, de mãe para filho, já as outras formas de transmissão ainda são crescentes no Brasil e no mundo.

As ações propostas nesse projeto visam atingir a população como um todo, em todas as faixas etárias, e mobilizar e inspirar a sociedade para alcançar uma visão compartilhada de redução de novas contaminações por HIV/AIDS e zerar o preconceito que ainda é muito presente e se mostra como um grande entrave para o tratamento. Segundo informações do departamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis-DST do Ministério da Saúde, a discriminação e o estigma são os principais fatores que dificultam a adesão ao tratamento da AIDS.

O mês Dezembro Vermelho vai servir para reforçar a solidariedade, a tolerância e a compreensão com as pessoas infectadas pelo vírus, deste modo sugerimos em fixar no mês Dezembro como o mês de conscientização social a respeito do AIV/AIDS, denominando-o "Dezembro Vermelho", no qual abordaremos a prevenção, esclarecimentos, informações sobre a doença e suas formas de transmissão, detecção e tratamento.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


GUSTAVO SEBBA

DEPUTADO ESTADUAL